

**TERMO DE OPÇÃO PELO REGIME DE SEPARAÇÃO DE BENS - PACTO**

(Art. 1640, § único do CCB)

(Art. 760, § 3º e § 4º da CNCGJRJ)

**Os nubentes** \_\_\_\_\_ e  
\_\_\_\_\_ ,

abaixo assinados, nos termos dos dispositivos legais acima mencionados, optam pelo regime da SEPARAÇÃO DE BENS, firmando o presente termo e declarando que conhecem os aspectos legais do regime que adotaram previstos na lei civil, a saber: Que estipulada a separação de bens, estes permanecerão sob a administração exclusiva de cada um dos cônjuges, que os poderá livremente alienar ou gravar de ônus real. Que ambos os cônjuges são obrigados a contribuir para as despesas do casal na proporção dos rendimentos de seu trabalho e de seus bens, salvo estipulação em contrário no pacto antenupcial. Que para a adoção do presente regime será necessária a lavratura de um pacto antenupcial na forma dos arts. 1.653 a 1657 do Código Civil. Que é nulo o pacto antenupcial se não for feito por escritura pública, e ineficaz se não lhe seguir o casamento. Que a eficácia do pacto antenupcial, realizado por menor, fica condicionada à aprovação de seu representante legal, salvo as hipóteses de regime obrigatório de separação de bens. Que é nula a convenção ou cláusula dela que contravenha disposição absoluta de lei. Que as convenções antenupciais não terão efeito perante terceiros senão depois de registradas, em livro especial, pelo oficial do Registro de Imóveis do domicílio dos cônjuges. Estando assim, perfeitamente cientes das regras legais que regem o regime que adotaram, manifestam a opção pelo mesmo, reduzidas suas manifestações de vontades a termo, na forma do § 3º do art 760 da CNCGJRJ.

Rio de Janeiro-RJ, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
1º (ª) Nubente

\_\_\_\_\_  
2º (ª) Nubente

Eu, \_\_\_\_\_, Oficial da 4ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais da Capital do Rio de Janeiro, lavrei o presente termo, devidamente lido, conferido e assinado pelos nubentes, e por mim subscrito, para que produza seus devidos e legais efeitos.